

DECRETO N. 20.204, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 181.284,63.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.284,63 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

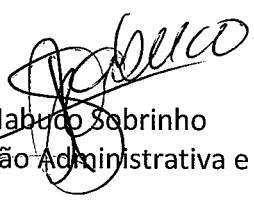
I - excesso de arrecadação do convênio federal, Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no valor de R\$ 2.163,69 (dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos);

II – superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, do convênio federal Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no valor de R\$ 179.120,94 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

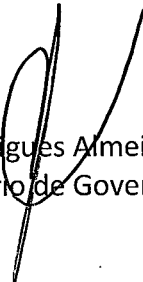
São José dos Campos, 2 de fevereiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela-Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



Decreto n. 20.204/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		181.284,63		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
4	EXCESSO DE ARRECADACAO	2.163,69	56	04.01.3.3.90.39.13.392.4006.2.405.05.3120003
4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO				
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA				
1	SUPERAVIT	2.951,61	57	04.01.3.3.90.31.13.392.4006.2.405.95.3120003
4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO				
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR				
3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA				
2	SUPERAVIT	77.965,21	58	04.01.3.3.90.39.13.392.4006.2.405.95.3120003
4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO				
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR				
3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA				
3	SUPERAVIT	98.204,12	59	04.01.4.4.90.52.13.392.4006.2.405.95.3120003
4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR				
3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA				